



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 176
SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2014

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho

Página 5851

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contratos

Direção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional do Desporto

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 1742/2014 de 12 de Setembro de 2014

Nos termos das disposições conjugadas na alínea e), do n.º 1, do artigo 37.º, e n.º 1, do artigo 39.º, ambos da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de março, é nomeado Tiago Alexandre Sousa Matias, para o cargo de adjunto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2014.

8 de setembro de 2014. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Despacho n.º 1743/2014 de 12 de Setembro de 2014

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Social dos Jovens, Jovens +, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 39/2014, de 27 de Fevereiro, determina-se que o representante da Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade no júri de avaliação de candidaturas é o Dr.º Paulo Renato Raposo Ferreira, técnico superior da Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Ana Margarida Reis, diretora de serviços da Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade.

10 de setembro de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1744/2014 de 12 de Setembro de 2014

Nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a António Manuel de Medeiros Correia, com o contribuinte n.º 115916342, beneficiário da segurança social n.º 10320880974, residente em

**JORNAL OFICIAL**

Rua do Bom Jesus, n.º 14, freguesia de Fenais da Luz, concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros) e um prémio reembolsável no montante de € 2.000 (dois mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade de “Bares”, CAE Rev. 3 - 56302.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

5 de setembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 117/2014 de 12 de Setembro de 2014**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 25 de agosto de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 033/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, para comparticipação das despesas relacionadas com o pagamento dos honorários do projeto de ampliação do Lar de idosos Senhora da Piedade, até ao montante máximo de 33.117,88€ (trinta e três mil, cento e dezassete euros e oitenta e oito cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

25 de agosto de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 118/2014 de 12 de Setembro de 2014**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 25 de agosto de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 043/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e Aurora Social – Associação de Promoção de Emprego Apoiado – São Miguel, com vista a assegurar o financiamento necessário ao pagamento das despesas referentes aquisição de uma viatura de 9 lugares para transporte dos utentes do Centro de Atividades Ocupacionais, até ao montante máximo de 22.757,80€ (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete euros, e oitenta cêntimos).

**JORNAL OFICIAL**

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

25 de agosto de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 119/2014 de 12 de Setembro de 2014**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 28 de agosto de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 045/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local de Santo António, com vista a assegurar o financiamento necessário à reparação de três viaturas de 9 lugares, utilizadas no transporte de utentes e distribuição do Banco Alimentar, até ao montante máximo de 7.400,00€ (sete mil e quatrocentos euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

28 de agosto de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 120/2014 de 12 de Setembro de 2014**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, foi celebrado a 28 de agosto de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 044/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo da Maia, para comparticipação de despesas relacionadas com a reparação da chapa e pintura da viatura da Ludoteca Itinerante, até ao montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

28 de agosto de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 258/2014 de 12 de Setembro de 2014**

Por despacho da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 4 de setembro de 2014, é revogado o despacho publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 125, de 2 de julho de 2014 (Extrato de Despacho n.º 208/2014, de 2 de julho de 2014), ao beneficiário – António Penacho Vieira.

10 de setembro de 2014. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 259/2014 de 12 de Setembro de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 9 de setembro de 2014, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 163,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada dos Biscoitos - 9760-056 Biscoitos, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal B do 3.º Ciclo dos XXV Jogos Desportivos Escolares - 2.ª prestação, conforme Protocolo de Participação, celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A de 17 de julho, conjugado com os artigos 93.º a 98.º da Portaria n.º 60/2012/2009 de 29 de maio e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.3.1 - desporto escolar - projeto 9.3 - promoção da prática de atividade física desportiva- programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

9 de setembro 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**

Aditamento n.º 92/2014 de 12 de Setembro de 2014

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 25 de fevereiro de 2014, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Basquetebol de S. Miguel, com o n.º 54, publicado no *Jornal Oficial* n.º 45, II série de 5 de março de 2014, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do basquetebol, não estava determinado o apoio para a participação nos *play offs* de campeonatos regionais e em campeonatos nacionais;

Considerando que, a Associação de Basquetebol de S. Miguel teve clubes, seus filiados, que participaram nos *play offs* de campeonatos regionais e em campeonatos nacionais;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o artigo 43.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Basquetebol de S. Miguel, adiante designada por ABSM ou segundo outorgante representada por Paulo Alexandre Oliveira Silva, Presidente da Direção, como segundo outorgante, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 54, publicado no *Jornal Oficial* n.º 45, II série de 5 de março de 2014, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do basquetebol, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O programa de desenvolvimento desportivo, elaborado pelo conjunto das Associações de Basquetebol da Região, apresenta um custo total previsível de € € 175.848,00, para o qual

**JORNAL OFICIAL**

ficou acordado um limite máximo de financiamento global por parte da DRD de € 175.848,00, dos quais € 62.503,00 são concedidos à ABSM através do presente contrato, sendo:

- 1 – € 31.040,00 para atividades competitivas de âmbito regional;
- 2 – € 28.314,00 para atividades competitivas de âmbito nacional;
- 3 – € 3.149,00 para a arbitragem de atividades competitivas de âmbito regional.

4 de agosto de 2014 - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Basquetebol de S. Miguel, *Paulo Alexandre Oliveira Silva*. - Compromisso n.º E451402319 /2014.